



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 552/2017
De: 10 de Outubro de 2017

“Exonera a pedido Suzana Balassone e da outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 13 Inciso II da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **Suzana Balassone** inscrita no CPF nº 843.742.091-15 do cargo de **Chefe do Setor de Monitoramento de Programas**, a partir de 10 de outubro de 2017 lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 10 de Outubro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal